



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

Rua Mayrink e Veiga nº 09 – 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil
Telefone: +55 21 3037-4000, presidente@inpi.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2019, ASSINADO EM
01/02/2019, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E A
EMPRESA CALMA INFORMÁTICA LTDA.**

**Processo nº 52402.009291/2019-91.
Contrato nº 003/2019.**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.648/70, vinculado ao Ministério da Economia, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 9, 27º Andar - Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.521.088/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, **CLAUDIO VILAR FURTADO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 19.201.794-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 090.109.807-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CALMA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.869.125/0001-52, sediada na Rua Equador, nº 43, Bloco 03, Sala 616, Santo Cristo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **JUAN DINIZ MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade nº 25.752.785-3 e inscrito no CNPJ/MF sob o CPF nº 136.819.527-01, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2019, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta do Programa de Trabalho 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade; Ação: 21B2 – Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação; Plano Orçamentário: 0001 – Gestão da Tecnologia da Informação; Plano Interno: CGTI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESILIÇÃO

O contrato nº 003/2019, poderá ser resilido pelo **CONTRATANTE** a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade, desde que a **CONTRATADA** seja devidamente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

Rua Mayrink e Veiga nº 09 – 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil
Telefone: +55 21 3037-4000, presidente@inpi.gov.br

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data do pedido de sua publicação.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins e efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro, 31 de Jan de 2020.

Contratante



CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente

**Instituto Nacional da Propriedade
Industrial - INPI**

Contratada



JUAN DINIZ MAGALHÃES
Sócio

CALMA INFORMÁTICA LTDA

Testemunha:

Nome: Caio Lucas Lima
CPF: 055.058.787-09

Testemunha:

Nome: Reitanne de S. J. Andrade
CPF: 022.463.578-74

IV - divulgação do resultado: 5/2/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 6/2/2020; e

VI - data de liquidação da venda: 7/5/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 5/2/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CI] \times (1 + TJ/100)$$

Na qual:

PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa

decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CI = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso; "CI" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE

Chefe

COMUNICADO Nº 35.125, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 4 de fevereiro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 4.2.2020 a 4.3.2020 são, respectivamente: 0,2946% (dois mil, novecentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,0057 (um inteiro e cinquenta e sete décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 173030

Nº Processo: 19957009759201814.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CNPJ Contratado: 02605452000122. Contratado : VIP SERVICE CLUB LOCADORA E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Regional da CVM em Brasília. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$28.768,00. Fonte: 174017176 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 05/02/2020) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 173030

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 19957011349201833.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CNPJ Contratado: 64919541000109. Contratado : ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A - INVESTIDORES LTDA. Objeto: Termo aditivo ao contrato para licenciamento de uso do software economática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2020 a 24/03/2021. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 05/02/2020) 173030-17303-2020NE800013

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 183039

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 52602009681201823.

DISPENSA Nº 43/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 03109225000179. Contratado : PROTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ELETRONICA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Immetro-Surrs nº 18/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 22/02/2020 a 21/02/2021. Valor Total: R\$2.016,00. Fonte: 174282020 - 2019NE800045. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 05/02/2020) 183039-18205-2019NE800001

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 183038

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 52402009291201991.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ Contratado: 00869125000152. Contratado : CALMA INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2019 por um período de 12 meses, com início em 01/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, art. 57, inciso II. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$1.634.120,00. Fonte: 250183038 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 31/01/2020.

(SICON - 05/02/2020) 183038-18801-2020NE800041

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 19/11/2019, Seção 3, Pág. 223. onde se lê: Vigência: SEM DATA leia-se : Vigência: 04/12/2019 a 04/12/2020

(SICON - 05/02/2020) 183038-18801-2019NE800392

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 29/2019 publicado no D.O. de 25/11/2019, Seção 3, Pág. 227. onde se lê: Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2019 leia-se : Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020

(SICON - 05/02/2020) 183038-18801-2020NE800392

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 301339/2020

COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CPAD/PT/INSS/Nº 238, de 30/09/2019, BSL/INSS/GEXRJC Nº 188/19

A Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída conforme Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 238, de 30/09/2019, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 188, de 30/09/2019, prorrogada pela Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 299, de 29/11/2019, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 230, de 29/11/2019, dissolvida e constituída pela Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 007, de 29/01/2020, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 019, de 29/01/2020 vem pelo presente EDITAL, de acordo com o parágrafo único do art. 163 da Lei 8.112/90, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, INTIMAR, o Sr. RONALD JORGE FERREIRA, CPF 733.896.767-91, matrícula SIAPE nº 0921.694, posto que figura como envolvido nas irregularidades aludidas no processo nº 35301.002883/2017-39 e apenso, a comparecer perante este Colegiado, para prestar INTERROGATÓRIO, no dia 10/02/2020, às 14h, na sede da Corregedoria Regional do INSS no Rio de Janeiro/RJ, sito na rua Pedro Lessa nº 36, 9º andar, centro - Rio de Janeiro/RJ, contato eletrônico geniza.goncalves@inss.gov.br., conforme preceituam o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e os artigos, 143, 153 e 156, todos da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2020.
GENIZA DA SILVA GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 301394/2020

COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CPAD/PT/INSS/Nº 238, de 30/09/2019, BSL/INSS/GEXRJC Nº 188/19

A Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída conforme Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 238, de 30/09/2019, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 188, de 30/09/2019, prorrogada pela Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 299, de 29/11/2019, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 230, de 29/11/2019, dissolvida e constituída pela Portaria/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 007, de 29/01/2020, publicada no BSL/INSS/GEXRJC Nº 019, de 29/01/2020 vem pelo presente EDITAL, de acordo com o parágrafo único do art. 163 da Lei 8.112/90, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, INTIMAR, a Sra. VIVIANE BARBOSA JASMIM DA ROCHA, CPF 838.489.677-15, matrícula SIAPE nº 1.170.663, posto que figura como envolvida nas irregularidades aludidas no processo nº 35301.002883/2017-39 e apenso, a comparecer perante este Colegiado, para prestar esclarecimentos sobre os fatos em apuração, no dia 10/02/2020, às 11 h, na sede da Corregedoria Regional do INSS no Rio de Janeiro/RJ, sito na rua Pedro Lessa nº 36, 9º andar, centro - Rio de Janeiro/RJ, contato eletrônico geniza.goncalves@inss.gov.br., conforme preceituam o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e os artigos, 143, 153 e 156, todos da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2020.
GENIZA DA SILVA GONÇALVES

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital.

O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX Feira de Santana. Defesa: 0984831177 CPF 21872783520 Alcides Ferreira da Conceição; 0520222687 CPF 55237754520 Jorgina Abreu de Aquino; GEX Fortaleza. Defesa: 1768422394 Maria Dimiciana de Souza; 1844184002 Regina de Fatima Santana Alves; Recurso: 1680987019 Maria do Socorro de Sousa Silva; GEX Garanhuns. Convocação: 7046932280 Suylan Lopes dos Santos; GEX Ponta Grossa. Defesa: 0202114350 Fortunato Pesseto; GEX Rio de Janeiro Norte. Defesa: 0804654638 Francisco Garcia Netto; 0403166624 Juvenal Lucena Nogueira; 0111210020 Osvaldo Tavares de Jesus; 0741257009 Silvano Dias de Oliveira; GEX Santo Antônio de Jesus. Recurso: 5389543471 Ana Lucia Faccina;

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA
Diretora de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 511640

Nº Processo: 35013003804201914.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL.

CNPJ Contratado: 30600507000147. Contratado : MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA -

.Objeto: Aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, para atender às unidades da Gerência Executiva em Salvador/Ba. Fundamento Legal: Com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/02/2020 a 31/08/2020. Valor Total: R\$28.750,00. Fonte: 250570202 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 05/02/2020) 512006-57202-2020NE800009

